

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal;

- Apresentar procuração específica para representação do requerente - assinatura do requerimento e declarações não confere com documentos de identidade apresentados;

- Se a atividade complementar/secundária consistir em "estande" ou "box" de venda de produtos embalados e prontos para o consumo, situada em "shopping-centers", centros de compras, lojas de departamento ou magazines, mercados, supermercados, hipermercados e similares: apresentar Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelos responsáveis pelas atividades principal e secundária/complementar, com a declaração de que a nova atividade não prejudica os corredores de circulação, as rotas de fuga e o acesso aos equipamentos da edificação utilizada (Anexo V da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Comunique-se | Documento: [154257731](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6039.2025/0000758-4

INTERESSADO: EMPORIO ROPERTO LTDA

Comunique-se preliminar:

- Considerando que todos os CNAEs possuem licenças ativas emitidas pelo VRE, esclarecer se há alterações que justifiquem novo pedido.

Comunique-se | Documento: [154599488](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6031.2022/0002436-6

Interessado: FAST SHOP S.A.

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em

vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008).

Comunique-se | Documento: [154608358](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6042.2025/0002548-1

STAND NETWORK COMERCIO DE CONECTORES LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMS/2017) ALF de Baixo Risco;

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente, protocolo do pedido de Certificado de Regularização);

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMS/2017) ALF de Baixo Risco;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008) do prédio;

- Esclarecer a quantidade de vagas de estacionamento no requerimento, atendendo ao Quadro 4A da Lei 16.402/2016;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Subprefeitura da Capela do Socorro

UNIDADE DE CADASTRO

Revisão Numérica de Logradouro Simples | Documento: [154595376](#)

REVISÃO NUMÉRICA DA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capelo do Socorro procedeu a alteração da numeração na **Rua Louis Daquin** Codlog 02.726-0.

Retificação de numeração: **RUA LOUIS DAQUIN:** Onde se lê antigo N° 2 cancelado atual 10, leia-se

antigos N°s 2/12/14/20 cancelados, atual 10, para o contribuinte n°17.107.0035-4.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [154546786](#)

SEI N° 6058.2023/0000606-5

ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA (ABRIL/2026)

Ao sétimo dia do quarto mês do ano de dois mil e vinte seis em segunda convocação às 19h20min, horário de Brasília, de forma Presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria n°002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a décima quinta reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do Interlocutor Marcelo Pereira Guidio. Responsável pela elaboração da presente ata: DANIELLA D. O. AMORIM

Contou-se com a presença de Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Múncipes, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa
Conselheiro(a) T VINICIUS ZAGATTI CASQUET Ausente

Conselheiro(a) T FELIPE LUIS DAVID Presente -
Conselheiro(a) T OSMAR DE SOUZA ARAUJO FILHO Ausente -

Conselheiro(a) T MARIA TERESINHA LOURO Presente -

Conselheiro(a) T LAESLON DA PAZ DE OLIVEIRA Presente -

Conselheiro(a) T SILVIA TENORIO DA SILVA Presente -

Conselheiro(a) T RENATO PORTUGAL Presente -
Conselheiro(a) T DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Presente -

Conselheiro(a) T MÁRCIA SILVA BACELAR Presente -

Conselheiro(a) T SANDRA DE CARVALHO Presente -

Conselheiro(a) T ROSANGELA BEZERRA VOLTAN Ausente -

Conselheiro(a) T Nicoli Nicolini Soares Ausente
Conselheiro(a) T GISELA ANDRE DA SILVA ONGARO Ausente -

Conselheiro(a) S JOAO CARLOS BINOTTO DE ANDRADE Presente -

Conselheiro(a) S CHRISTIANNE APARECIDA DE MORAES ROXO Presente -

Conselheiro(a) S FABIANA AWAD Presente -
Conselheiro(a) S MARIA DE LOURDES FLORIANO Ausente -

Conselheiro(a) T JOSE GEORGE DA SILVA Presente -

Conselheiro(a) S ASSUNTA ELETICIA LASELVA Ausente -

Conselheiro(a) S JEFERSON SOUZA AYRES Ausente -

Conselheiro(a) S FERNANDO RANGEL Ausente -
Interlocutor(a) MARCELO PEREIRA GUIDIO Presente

Conselheiro(a) S EDSON TADEU MARIM Ausente

ex.consellheira ADAIR TORRES EW OLIVEIRA Presente -

Conselheiro(a) S JORGE DE JESUS B PEREIRA Presente

Subprefeitura Gilvan Barroso Carvalho Presente -

CET HUGO VALÉRIO Presente
 Muniçipe PATRICIA B DE ANDRADE Presente -
 Assessor veread VAGNER CARDOSO Presente -
 Sub Pirituba MARCOS PAULO Presente -
 C M S P MARCELO DOAS ANJOS PINHEIRO Presente
 Muniçipe Alessandro Soares Presente
 Sub FERNANDO SCAVASSIM Presente
 MUNICIPE LUIS HENRIQUE RODRIGUES Presente
 MUNICIPE RENATA NICOLELO Presente
 VALTER FERREIRA JUNIOR Presente
 LUCIANO P. SILVA Presente
 SUB MS FLAVIO LUIS ROSA Presente
 SUB MS RENATO FARIAS VENTURA Presente
 Assessor MARIO ROGÉRIO Presente
 Muniçipe RENATO GARCIA FERRACINI Presente
 SAVIME FÁBIO O CONSTANTE Presente

PAUTA ABERTA

Renato dá início a reunião informando sobre as Pautas da reunião.

Dá informações referente a reunião do Orçamento cidadão, reunião que será realizada na data de 08/04 às 18:30h na sede da subprefeitura. Descreve sobre o orçamento, a verba disponibilizada e saldo remanescente. Do total de propostas que serão 15 ao total, e desta serão escolhidas as propostas viáveis dentro do orçamento disponibilizado.

Renato ressalta que a Subprefeitura de Vila Maria foi uma das únicas subs que viabilizou e indicou proposta utilizando todo orçamento.

Renato anuncia a posse do Conselheiro JOSÉ GEORGE DA SILVA que assume com titular neste conselho.

Marcelo com a palavra, inclui informações referente ao processo de viabilidade e pede a participação de todos os conselheiros na reunião devido sua importância para o território.

Efetua as Devolutivas das demandas encaminhadas ao conselho, mencionado o status das demandas e menciona a demanda do Viaduto Curuçá e av dos Condoreiros assim como o status do processo. Também processo sei de poda de Árvore na Av nossa senhora do Loreto e poda de árvore frente escola já solucionado.

Referente ao trânsito local na região do depósito da distribuidora Shoppe, mesmo tento alvará e situação regular será analisada a possibilidade de importunação devido a obstrução causada pelo fluxo de veículo.

Muniçipe Renata, relata demanda para a rua Soldado Aristides Gouveia, e pede a conversão para via de mão única, sentido José Maria Fernandes, devido o fluxo intenso de veículos, Marcelo interlocutor pede que seja direcionado ao Hugo da CET para melhor tratar a demanda.

Marcelo interlocutor e Vagner assessor do vereador Danilo do posto explica as intercorrências referente a demanda de via de mão única da rua Manguari, onde o processo não foi aberto de forma correta e há divergência entre as opiniões dos moradores.

Marcelo dos Anjos ajuda com informações importantes sobre a abertura de protocolo 156 no porta, aplicativo e via telefone.

Muniçipe Renata relata engessamento das opções no portal 156 referente a limpeza de praça.

Marcelo interlocutor Efetua Devolutivas referente a ocupação de calçadas por bares na região da rua Curuçá.

Daniella Amorim pede aos conselheiros que se atentem às faltas nas reuniões ordinárias pois o limite de faltas sendo ultrapassado ocorrerá a exoneração automática pela Casa Civil.

Renato chama a mesa Hugo representante da CET

para responder às demandas.

Hugo explica que na rua Manguari já existe a sinalização correta, e que está sendo infringida, mas aguarda uma manifestação popular por meio de abaixo assinado para reabrir o processo e melhorar o fluxo na rua.

Muniçipe Mário relata infração com batida de veículo pesado na rua soldado Vivanco Solano.

Laelson relata problema de esgoto, drenagem na ocupação Douglas Rodrigues, com as chuvas o problema se agrava e pede asfalto e rede fluvial.

Marcelo Guidio relata que no local há um processo de reintegração/desapropriação de posse e é necessário averiguar o curso do processo.

Renato Portugal exalta a presença dos assessores do Vereador Danilo e pede a participação de todos os vereadores e parlamentares, para ouvir as demandas e juntos trabalhar para resolução dos problemas da região. Assim como agradece a presença de todos os representantes do poder público a reunião.

Encerramento: 21h05

Sem mais por parte dos presentes, assim, foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata. Próxima reunião ordinária 05 de maio de 2026 às 19h horário de Brasília

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [154622134](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 17-10074168 Processo: 6058.2026/3013740-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE GUILHERME LEO FREY

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PEDRO TAQUES PIRES 99999
 Bairro: N/I CEP: 02190070 SQL: 063.174.0004-0

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da

Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [154586403](#)

6046.2026/0003532-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: 46.330.688 JOSE DELIO MARTINS SOBRAL

SQL: 304.075.0016-1

COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:

-Apresentar CCM, com o Endereço correto conforme CNPJ.

-Apresentar MEI, com o Endereço correto conforme CNPJ.

Subprefeitura Vila Mariana

FISCALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES

Despacho deferido | Documento: [154333186](#)

Processo nº:6059.2024/0000551-1

Interessado: Marcelo de Oliveira Santos

Assunto: Transferência de Permissionário de Banca de Jornais e Revistas

DESPACHO:

DEFIRO o pedido de Transferência de Permissionário de Banca de Jornais e Revistas, do Termo de Permissão de Uso nº TBJ/VM/0000004693/2019, localizada à Rua Cubatão, 790, setor 037 e quadra 019, do(a) permissionário(a) Washington Luiz Rodrigues Soares, RG.: 24.768.333 e CPF.: 569.014.705-25 PARA o (a) Senhor(a) Marcelo de Oliveira Santos, RG.: 3.754.382-20 e CPF.: 529.681.705-20, após análise de documentos apresentados, nos termos da Lei 10.072/86, combinado com o Decreto 22.709/1986, art. 29.

1. À seguir CPDU/STF para prosseguimento.

Oliver de Jesus Delgado Guajardo

Subprefeito Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho | Documento: [153907643](#)

À vista das informações constantes no presente processo e em especial as manifestações da Unidade Técnica, Supervisão e da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano,